



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2019

Modelo Analítico

Exercício: 2019

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		25.903,79	0,00
		25.903,79	0,00
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>			
Transferências Intra Governamentais	8	11.948.000,00	11.600.000,00
		11.948.000,00	11.600.000,00
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>			
Reavaliação de Ativos	7	0,00	76.569,75
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.920,00	2.000,00
Desincorporação de Passivos	10	547,51	831.542,99
		2.467,51	910.112,74
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		639,09	0,00
		639,09	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>		11.977.010,39	12.510.112,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Pessoal e Encargos</u>			
Remuneração a Pessoal		6.212.572,99	6.790.186,87
Encargos Patronais		1.027.667,54	1.126.138,63
		7.240.240,53	7.916.325,50
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.685,28	0,00
		2.685,28	0,00
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>			
Uso de Material de Consumo		153.639,80	160.424,00
Serviços		1.851.550,89	1.873.306,91
Depreciação, Amortização e Exaustão		327.227,92	300.127,55
		2.332.418,61	2.333.858,46
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>			
Transferências Intra Governamentais		2.804.194,16	2.292.153,99
Transferências a Instituições Privadas		14.850,00	21.140,00
		2.819.044,16	2.313.293,99
<u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	2.000,00
Perdas Involuntárias	2	4.872,55	12.603,62
Desincorporação de Ativos		0,00	76.569,75
		4.872,55	91.173,37
<u>Tributárias</u>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		427,75	0,00
		427,75	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2019

Modelo Analítico

Exercício: 2019

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Premiações

6.229,50	4.943,10
<u>6.229,50</u>	<u>4.943,10</u>

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)

<u>12.405.918,38</u>	<u>12.659.594,42</u>
----------------------	----------------------

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)

<u>-428.907,99</u>	<u>-149.481,68</u>
--------------------	--------------------

*Nota Explicativa: Vide em anexo a Nota Explicativa à Demonstração das Variações Patrimoniais:

1 - Ver no capítulo REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO;

10 - Ver no capítulo GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS;

2 - Ver no capítulo BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO;

7 - Ver no capítulo REAVALIAÇÃO DE ATIVOS;

8 - Ver no capítulo TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS;

9 - Ver no capítulo TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS;


CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
Presidente


VANDRE LUIZ LAZZAROTTO
Tesoureiro(a)


BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

NOTA EXPLICATIVA À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício – apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

1) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO:

Sob o gênero Redução ao Valor Recuperável, podemos derivar duas espécies que possuem os mesmos efeitos no patrimônio: a Redução ao Valor Recuperável e a Redução ao Valor Justo.

Também conhecido como *impairment*, a Redução ao Valor Recuperável (espécie) é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.

A Redução ao Valor Justo traz a mesma ideia: reduzir o valor do bem, deixando-o mais próximo possível da realidade. Porém, essa nomenclatura é utilizada na chamada data de corte: momento que separa temporalmente o período em que os bens passam a ser depreciados mensalmente. Ou seja, a primeira espécie a ser utilizada é a Redução ao Valor Justo, para que então possam ser realizadas as depreciações mensais. Posteriormente, quando as necessárias reavaliações constatarem necessidade de diminuir o valor do bem, usa-se a Redução ao Valor Recuperável. A Câmara Municipal de Sorriso já realizou todas as datas de corte (vide NE do balanço de 2017) e realiza mensalmente suas depreciações no imobilizado.

Em 2019, a Câmara Municipal de Sorriso não recorreu a este recurso em seu patrimônio.

2) BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO:

Em 2019, houve 09 baixas de bens realizadas pela Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal, todas tratadas como perdas involuntárias, ou seja, devido os bens estarem inservíveis ou obsoletos.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

3) BAIXAS DE INVESTIMENTO:

Em 2019, todos os recursos financeiros foram depositados no Banco do Brasil e as sobras aplicadas no seguinte fundo:

BB Renda Fixa Curto Prazo Supremo Setor Público FIC FI

CNPJ nº 04.288.966/0001-27

Fundo de Renda Fixa

Perfil: Conservador

Composição: títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais;

Benchmark: CDI

Este foi o único instrumento que podemos considerar como investimento, dentre os fatos realizados pela Câmara de Sorriso, e em nenhum dos meses houve desvalorização pela marcação a mercado.

4) REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE E REVERSÕES DE QUAISQUER PROVISÕES PARA GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO:

Não houve nenhuma reestruturação nas atividades da Câmara Municipal de Sorriso, tampouco gastos de reestruturação que ensejassem constituição de provisão ou sua reversão.

5) UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:

Em 2019, mantiveram-se operações em duas unidades:

- Sede administrativa, gabinetes e plenário: Avenida Porto Alegre, nº 2615, Centro, Sorriso/MT; e
- Sala do Cidadão: Rua São Francisco, nº 1522, São Domingos, Sorriso/MT.

Nenhuma delas, ou qualquer outra, foi descontinuada.

6) CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES:

Em 2019, a Câmara Municipal de Sorriso não constituiu, tampouco reverteu, provisões de nenhuma espécie.

7) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS:

Não houve, no exercício de 2019, nenhuma reavaliação de ativos.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

8) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS:

A expressão “intragovernamental” denota que a operação tenha ocorrido dentro do município de Sorriso, entre os órgãos integrantes do orçamento municipal.

Pois bem, trata-se da soma de valores da devolução do saldo não utilizado do Duodécimo à Prefeitura Municipal de Sorriso, bem como os aportes financeiros para cobertura do déficit atuarial – pagos à Previso. Para fins didáticos, complementa-se o rol de possibilidades com a possibilidade de doações de móveis ou imóveis para outra unidade orçamentária do orçamento municipal – como ocorreu em 2018.

9) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS:

Demonstra o que foi repassado em forma de contribuição mensal à UCMMAT (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso).

10) GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Em virtude do reconhecimento por competência das despesas a pagar com Férias e 13º Salário e respectivos encargos patronais, por meio de uma estimativa, naturalmente podem ocorrer distorções – ainda que pequenas.

Neste caso específico, o reconhecimento mensal ao longo de 2019 totalizou valor superior ao que seria de fato gasto com as cotas Patronais do INSS para o 13º. Se nada fosse feito, o valor do passivo ficaria com saldo devedor (ou seja, um saldo negativo) – o que obviamente é errado, pois não se pode “dever um valor negativo”.

Apenas foi considerado uma VPA com o valor desejado tornando a variação no Patrimônio Líquido da Câmara Municipal fiel à realidade.

11) TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES:

Em geral, é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e em contrapartida entrega valor irrisório ou nenhum valor em troca. Considera-se, ainda, como transação sem contraprestação, a situação em que a entidade fornece diretamente alguma compensação em troca de recursos recebidos, mas tal compensação não se aproxima do valor justo dos recursos recebidos.

Ao contrário do que ocorre no setor privado, a maior parte das variações patrimoniais aumentativas (VPA) das entidades do setor público decorrem de transações sem contraprestação, principalmente as relativas a:

- Tributos;
- Transferências (subsídios; perdão de dívidas; multas; heranças; presentes; e doações); e
- Multas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Neste sentido, pode-se considerar os repasses constitucionais (Duodécimos) como uma Transação Sem Contraprestação. Em 2019, seu montante foi de R\$ 11.948.000,00.

12) TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÕES:

Em geral, é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e entrega valor aproximadamente igual em troca, prioritariamente sob a forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos. Sob outro olhar, Transações Com Contraprestações compreendem apenas os valores brutos de benefícios econômicos ou potencial de serviços recebidos, ou a receber, pela entidade em decorrência de suas atividades.

Antes de conhecer casos caracterizados como Transações Com Contraprestações, enumera-se duas situações que não o são:

- Valores recebidos em nome de terceiros não constituem benefícios econômicos ou potencial de serviços da entidade, por não resultar em aumentos de ativos ou redução de passivos, por exemplo: o recebimento de tarifas de telefone e eletricidade pelos Correios em nome das prestadoras destes serviços. Portanto, em casos como esses, não são considerados como VPA;
- Os empréstimos e financiamentos não se caracterizam como transações com contraprestação por não impactarem a situação patrimonial líquida, em razão de gerarem variações iguais entre ativos e passivos.

O que pode ser classificado como Transações Com Contraprestações:

- Prestação de Serviços;
- Venda de Bens;
- Juros;
- *Royalties; e*
- Dividendos ou distribuições similares.

Neste sentido, pode-se considerar os rendimentos financeiros oriundos da aplicação detalhada no item 3 como uma Transação Com Contraprestação. Em 2019, seu montante foi de R\$ 25.903,79.

13) CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS:

A Câmara Municipal de Sorriso não contém nenhum empréstimo contratado.

Sorriso, 21 de Janeiro de 2020.

Claudio Oliveira
Presidente 2019-2020

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0